



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9545

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 08/09/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 101/2020. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Pau Ferro”. (Referente à Lei nº 5.313, de 28/10/2020).

Controle Interno – Caixa: 25.14 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 05

espécie: Pl
Categoria: Utilidade pública
cx: 25.14
ordem: 27
nº fls: 30

№ 84/2020



20.10.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.313, de 28/10/2020

PROJETO DE LEI Nº 101/2020

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da
Comunidade Pau Ferro.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - 08/09/2020
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 4 - APROVADO EM REGIME DE UR
- 5 - S/A EM: 20.10.2020
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

PROJETO DE LEI N° 101 2020.

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

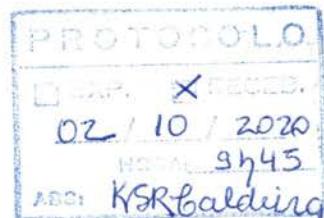
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO”, inscrita no CNPJ 30.274.977/0001-68, com sede na COMUNIDADE DE PAU FERRO, Bairro: Zona Rural, Cep: 39.413.000, neste município de Montes Claros-MG.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 2020.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nem)



61

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 DE OUTUBRO DE 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
6 DE OUTUBRO DE 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE VOTO N.º 9
EM 20 DE OUTUBRO DE 2020
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 101/2020 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Pau Ferro”, de Autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Pau Ferro.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 07 de outubro de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 101/2020

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Pau Ferro”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/10/2020 com entrada na Sala das Comissões no dia 07/10/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Pau Ferro, localizada na Comunidade de Pau Ferro.

Nos termos do art. 1º §2º, a referida associação tem, dentre outros, o objetivo de contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias para melhorar as condições de vida de seus integrantes como pessoa física e jurídica; a melhoria de renda familiar, prestação de assistências social, educacional e apoio ao esporte, cultura e lazer à população carene de forma gratuita.

Neste sentido, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos para a concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho: